



**PORTARIA Nº 55/2025-L**  
**De 12/03/2025**

*Concede férias ao servidor Renato Alves Marques, Agente de Operações, lotado na Gerência de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01 de abril de 2025.*

**JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Renato Alves Marques, Agente de Operações, lotado na Gerência de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01 de abril de 2025, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, da primeira parcela da gratificação natalina e do pagamento da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

**Art. 3º** Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: de 01 a 05 de abril 2025 e de 10 a 19 de novembro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de março de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO**  
Gerente de Recursos Humanos